

**PORTARIA IPREMB N° 503, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, WANIA SILVIA DE  
MELO VEIGA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1068, de 12 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Wânia Silvia de Melo Veiga, inscrita no CPF sob n° 968.793.356-91, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula n° 0111778-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C5 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de setembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

